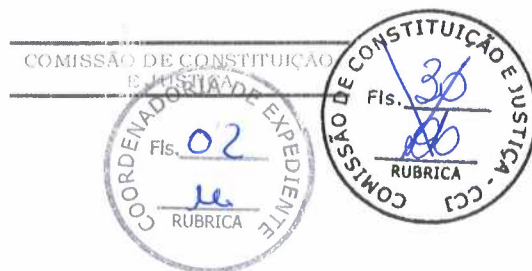




PROJETO DE LEI PL./0172.9/2021



Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Capinzal e Região para Associação de Bombeiros Comunitários de Capinzal Ouro e Zortéa.

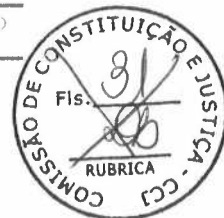
Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Capinzal e Região para Associação de Bombeiros Comunitários de Capinzal Ouro e Zortéa, com sede no Município de Capinzal.

Art. 2º O item 19 referente ao Município de Capinzal do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Lido no Expediente
0389 Sessão de 12.05.21.
Providencie-se
Secretário



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)



ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CAPINZAL		LEI ORIGINAL Nº
.....		
19	Associação de Bombeiros Comunitários de Capinzal Ouro e Zortéa	12.801, de 2003
.....		

(NR)''

Sala das Sessões,



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Capinzal e Região para Associação de Bombeiros Comunitários de Capinzal Ouro e Zortéa, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexos.